

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**DÉCRETO Nº. 580 de 12 de julho de 2011.**

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo CCVIII, da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1.860/2011.

**DECRETA**

Art.1º- Fica exonerado o Sr. ANDRE ANUNCIÇÃO DOS SANTOS, portador do CPF nº. 024.482.025-24 e RG nº. 0997335521, do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo CCVIII, da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer do Município de Santo Amaro, Bahia.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor com data retroativa a 06 de julho de 2011, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro-Ba, 12 de julho de 2011.

  
**RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO**  
Prefeito Municipal